



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**INFORMAÇÃO Nº 527 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC****À COMAP,**

Senhora Coordenadora,

Veio o procedimento a esta Seção (0649598) para estimativa de preços, visando à contratação de empresa prestadora de serviços de seguro total para a frota do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, composta de 20 (vinte) veículos, conforme Termo de Referência 0648453, cujo contrato atual, improrrogável, vence em 04/03/2020.

Feita consulta a diversas empresas do ramo em Maceió, apesar de algumas promessas de envio de cotação, recebemos, até o momento, apenas propostas da MAPFRE (0652190), enviada pela Hemb Seguros (0652189), no valor total de R\$ 124.330,00 e da Porto Seguro (0652428), no valor total de R\$ 30.943,80.

Em paralelo, em pesquisa no Banco de Preços (evento 0650518) encontramos preços de seguro de frotas de quatro órgãos federais, incluindo TRE/RO e TRE/RN, com frotas similares, porém, com quantitativo distinto de veículos.

Considerando-se o prazo exíguo para o vencimento do atual contrato, utilizamos, para a formação do preço médio estimado da contratação, os valores encontrados no Banco de Preços (Relatório 0650518) na proporção do número de veículos da frota do TRE/AL, ou seja, vinte veículos, por restarem compatíveis entre si e com o valor do contrato vigente. Foi também considerado para a estimativa de preço o valor do atual contrato com a empresa SURA - Apólice nº 2036348, Proposta nº 382395 - Opção 1 (Extrato 0650872), uma vez que a informação da empresa HEMB no evento 0648490 confirma a manutenção dos valores da apólice atual da empresa SURA, para as mesmas coberturas.

Considerando-se que o preço do seguro em bloco (da frota total) resulta bem inferior à soma dos preços dos seguros por veículos, a exemplo da cotação apresentada pela empresa MAPFRE, individualizada por veículo (0652190), não foi possível a elaboração de Planilha para formação da média dos preços por veículo, o que levaria o total para contratação a um valor estimado bem acima do valor de mercado e do valor global médio estimado nesta instrução, feito com base nos valores totais apurados, sem individualização.

Desse modo, após inclusão da cotação recebida nesta data da empresa Porto Seguro, obtivemos o preço médio total estimado para a contratação no valor de R\$ 20.156,30 (vinte mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos), conforme Planilha Final de Estimativa de Preços (evento 0652461), na qual foi desconsiderado o preço da cotação da MAPFRE - mais de 600% acima da média encontrada pelos demais preços.

Assim, sugerimos, salvo melhor entendimento, que a contratação seja feita por licitação, pregão eletrônico, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com ampla participação, tendo em vista as empresas pesquisadas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, Analista Judiciário**, em 05/02/2020, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 05/02/2020, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0652462** e o código CRC **8EB4A17C**.